



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG

Aos 14 dias do mês de maio de 2020, às 17 horas, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG a septuagésima nona reunião ordinária sob a Presidência do Vereador Anselmo José Barbosa de Paiva que iniciou a Sessão com os dizeres "Sob a Proteção de Deus, declaro aberta a sessão".

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário Dárcio Valério Vieira procedesse à chamada, confirmando as presenças dos vereadores: Anselmo José Barbosa de Paiva, Alcides Barroso Neto, Ari Sant Ana de Carvalho, Gilzélío Marcos de Paiva, José Alfredo da Silva, José Geraldo de Oliveira, Marco Antônio Pereira e Osmar Lino da Silva.

Continuando, foi feita a leitura da Ata da reunião anterior, que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade

1ª Ordem do Dia: Leitura e Votação do Veto do Prefeito Municipal às Emendas ao Projeto de Lei nº 07/2020, que altera anexos do Plano Plurianual _ PPA 2018/2021, prioridades e metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020 e abre crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020. O Presidente concedeu o uso da palavra ao Prefeito Municipal que explicou os motivos que o levaram a vetar as Emendas ao Projeto de Lei nº 07/2020, apresentando dados sobre os repasses financeiros recebidos pelo Município para enfrentamento da pandemia de COVID-19. O Prefeito falou que o Município precisa de investimentos em infraestrutura, que já havia feito alguns orçamentos para pavimentação asfáltica em várias ruas, mas que, se os vereadores não derrubassem o Veto, poderiam indicar as ruas onde achassem necessário pavimentar. O Prefeito fez um apelo aos vereadores para que acatassem o Veto, pois assim beneficiariam a população. Terminado o uso da palavra pelo Prefeito Municipal, o Presidente deu oportunidade aos vereadores para que comentassem o Veto e o vereador Marco Antonio falou que no Município existem muitas ruas sem calçamento, que talvez o dinheiro pudesse ser usado para calçá-las em vez de usar para asfaltar ruas já calçadas. Em seguida o Veto foi submetido à deliberação do Plenário através de votação secreta, conforme dispõe o Regimento Interno, e aprovado por unanimidade.

2ª Ordem do Dia: Leitura e Votação do Projeto de Lei nº 04/2020 do Poder Legislativo que Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrições em concursos públicos no âmbito do Município de Alto Rio Doce/MG, para eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral, e dá outras providências. Após a Leitura, não havendo vereador que quisesse se manifestar sobre o Projeto, o Presidente o submeteu à votação do Plenário e ele foi aprovado por unanimidade

3ª Ordem do Dia: Leitura e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2020, que Prorroga a vigência do Decreto Legislativo nº 01 de 18 de março de 2020 e dá outras providências. Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Decreto à votação do Plenário e ele foi aprovado por unanimidade.

4ª Ordem do Dia: Leitura e votação do Requerimento para abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito, feito pelos vereadores Marco Antonio Pereira, Gilzélío Marcos de

Anselmo

J. M. Paiva

[Signature]

[Signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Paiva e Osmar Lino da Silva. Após a leitura do Requerimento, o Presidente o submeteu à votação do Plenário e ele foi aprovado por unanimidade.

5ª Ordem do dia: Leitura e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2020 que Dispõe sobre a abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito, com vistas à apuração de ausência de controle de recursos municipais e execução de obras públicas e dá outras providências. Durante a leitura do projeto, foi dada a oportunidade para que os vereadores escolhessem entre si, quais deles fariam parte da CPI, tendo sido escolhidos o Vereador José Alfredo da Silva como Presidente, o Vereador Ari Sant Ana de Carvalho como vice-presidente e Vereador José Geraldo de Oliveira como Membro. Após a leitura e escolha dos membros da CPI, o Presidente submeteu o Projeto de Decreto Legislativo à votação do Plenário e ele foi aprovado por unanimidade.

6ª Ordem do dia: Leitura e deliberação sobre representação formal contra o vereador Gilzélcio Marcos de Paiva. Após a leitura da representação, o Assessor Jurídico esclareceu aos vereadores que seria necessária a manifestação de interesse de pelo menos três deles para abertura de comissão processante a fim de apurar a quebra de decoro parlamentar por parte do Vereador Gilzélcio, dada a oportunidade pelo Presidente de se manifestarem, todos se posicionaram contrariamente à abertura da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a Sessão e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.

Presidente:

José Alfredo da Silva

Ari Sant Ana de Carvalho

José Geraldo de Oliveira

Marcos Antonio Vieira

Gilzélcio Marcos de Paiva

Osmar Lino da Silva

2ª Ordem do Dia: Leitura e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020 que Dispõe sobre a criação do pagamento de verbas e título de inscrições em concursos públicos no âmbito do Município de Alto Rio Doce/MG, para eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral, e dá outras providências. Após a Leitura, não havendo vereador que quisesse se manifestar sobre o Projeto, o Presidente o submeteu à votação do Plenário e ele foi aprovado por unanimidade.

3ª Ordem do Dia: Leitura e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2020, que Prorroga a vigência do Decreto Legislativo nº 01, de 13 de março de 2020 e dá outras providências. Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Decreto à votação do Plenário e ele foi aprovado por unanimidade.

4ª Ordem do Dia: Leitura e votação do Requerimento para abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito, feito pelos vereadores Marco Antonio Pereira, Gilzélcio Marcos de